

## Decreto nº 761/67

Dispõe sobre suplementação de verba conforme Lei. nº 613/67. Paulo Mazzuca  
Prefeito Municipal de Terraz de Basconcelos, Comarca de Suzano, Estado  
de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Decreto Artigo 1º** - Ética aberto na Diretoria dos Serviços de Contabilidade, um  
crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze milhões de cruzeiros), confor-  
me Lei Municipal nº 613/67, na verba abaixo discriminada: -

2.7	Construção e Conservação de Rodovias.	
4.0.0.0.49	Despesas de Capital	
4.1.0.0.49	Investimentos	
4.1.2.0.49	Material Permanente	
	I - Acq. de veículos	Cr\$ 12.000,00
	Atal	Cr\$ 12.000,00

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Bascon-  
celos, em 26 de janeiro de 1967.

Paulo Mazzuca  
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipi-  
pal, na mesma data.

MARCOPT  
Maria Helena R. Carrupt  
Secretária Subst.